

KARINA NUNES FRITZ



Av. Brigadeiro Faria Lima 3144, 3º andar – 01451-000 - São Paulo

Rua da Quitanda 86, 2º andar - Centro - 20091-902 - Rio de Janeiro

+ 55 21 99548 0953

contato@karinanunesfritz.adv.br

PERFIL

Professora. Parecerista. Doutora (summa cum laude) na Humboldt Universidade de Berlim (Alemanha). LL.M na Universidade de Erlangen-Nürnberg (Alemanha). Mestrado na PUCSP. Secretária-Geral da Associação Luso-Alemã de Juristas (DLJV). Autora da coluna German Report (Migalhas).

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Doutorado - Humboldt Universität (Berlim)

Tema: Culpa in contrahendo. Orientação: Prof. Dr. Dr. Stefan Grundmann. 2017.

Prêmio Humboldt de melhor tese em Direito Civil no semestre de verão de 2018.

LL.M Universität Erlangen-Nürnberg (Nürnberg)

Tema: Wegfall der Geschäftsgrundlage (quebra da base do negócio). Orientação: Prof. Dr. Reinhard Greger. 2006.

Mestrado - PUC São Paulo

Tema: Responsabilidade pré-contratual por rompimento injustificado das negociações. Orientação: Prof. Dr. José Manoel de Arruda Alvim Neto. 2005.

ATUAÇÃO ACADÊMICA

PUC-Rio

Professora da Pós-Graduação da PUC-Rio, desde 2018, nas áreas Parte Geral, Obrigações, Contratos, Consumidor e Responsabilidade Civil

Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ

Professora convidada do curso de Pós-Graduação da UERJ

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Professora Visitante na UFRJ desde 2020, ministrando a disciplina eletiva: “Atualidades no direito alemão”

Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP Brasília)

Lecionou, em 2018, como professora convidada no curso de pós-graduação

Humboldt Universität - Berlim, Germany

Atuou como assistente para a América Latina junto à cátedra do Prof. Dr. Dr. Stefan Grundmann, de 2010 a 2017

[Tribunal Constitucional Alemão - Karlsruhe, Germany](#)

Atuou como Pesquisadora Visitante, durante dois meses, em 2015, no Bundesverfassungsgericht (BVerfG), no gabinete da Min. Sibylle Kessal-Wulf

[Max-Planck Institut - Hamburg, Germany](#)

Fez duas estadias como Pesquisadora Visitante, em 2010 e 2015, no Max-Planck Institut für ausländisches und internationales Privatrecht, sendo uma delas como bolsista

[Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro](#)

Lecionou, entre 2013 a 2016, na pós-graduação em LL.M em Direito Empresarial

[IBMEC Rio de Janeiro](#)

Lecionou, de 2012 a 2013, como professora de Direito do Consumidor na graduação do IBMEC-Rio

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

[Karina Nunes Fritz Consultoria Jurídica](#)

Atua como consultora, parecerista e árbitra nas áreas de contratos civis e empresariais

[Bodin de Moraes, Vilela e Fernandes Advogados](#)

Atuou como consultora no escritório entre 2018 e 2019

[Wambier & Arruda Alvim Wambier Advogados](#)

Atuou, entre 2017 e 2018, na elaboração de pareceres e consultas a casos complexos nas áreas de contratos civis e empresariais

[Rödl & Partner - Nürnberg, Germany](#)

Atuou, entre 2005 a 2008, como consultora jurídica a empresas alemãs no Brasil

[Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos](#)

Atuou como advogada concursada na ECT, entre 1998 a 2000, nas áreas de contratos administrativos e licitação

PUBLICAÇÕES RECENTES

Livros

Jurisprudência comentada dos tribunais alemães. Indaiatuba: Foco, 2021.

Rechtsdurchsetzung und Prozess, Globalisierung und Digitalisierung - Aplicação efetiva do direito e processo, globalização e digitalização. Stefan Grundmann; Christian Baldus; Dario Moura Vicente, Karina Nunes Fritz et al (coord.). Baden Baden: Nomos, 2021 (prelo).

Culpa in contrahendo im deutschen und brasilianischen Recht. Berlin: De Gruyter, 2018.

Boa-fé objetiva na fase pré-contratual - a responsabilidade pré-contratual por ruptura das negociações. Curitiba: Juruá, 2008.

Recht, Architektur und Kunst - Direito, arquitetura e arte. Stefan Grundmann; Christian Baldus; Jan Dirk Harke; Claudia Lima Marques; Karina Nunes Fritz et al. (coord.). Baden Baden: Nomos, 2019.

Artigos

Claus-Wilhelm Canaris: inovador e sistematizador. Revista de Direito Privado 109 (2021), 251-261.

Reflexões sobre a responsabilidade pós-contratual. Coautoria com Viviane Girardi. Revista de Direito Privado 109 (2021), 101-121.

Direito ao esquecimento: fim da linha? German Report, Migalhas, 02.06.2021.

Herança digital: Corte alemã e TJ/SP caminham em direções opostas. German Report, Migalhas, 11.05.2021.

Fechamento de lojas configura quebra da base do negócio. German Report, Migalhas, 30.03.2021.

Dano moral por violação à lei de proteção de dados pessoais. German Report, Migalhas, 23.02.2021.

Revisão judicial e quebra da base do negócio. Migalhas de Peso, 17.12.2020, 1-24.

Alteração posterior das circunstâncias: a caminho da quebra da base do negócio. In: Aline de Miranda Valverde Terra e Gisela Sampaio da Cruz (coord.). Inexecução das obrigações: pressupostos, evolução e remédios, v. 2, Rio de Janeiro: Editora Processo, 2021 (prelo).

A culpa in contrahendo como terceira via de responsabilidade civil. In: Alexandre Guerra; Nelson Rosenvald et al. (coord.). Estudos de responsabilidade civil em homenagem ao Professor Renan Lotufo (prelo).

A garota de Berlim e a herança digital. In: Ana Carolina Brochado e Livia Leal (coord.). Herança digital: controvérsias e alternativas. Indaiatuba: Foco, 2021 (prelo)

Reflexões sobre a responsabilidade pós-contratual. Coautoria com Viviane Girardi. In: Gustavo Tepedino; Paula Moura e Débora Pereira (coord.). Anais do VII Congresso do IBDCivil. A construção da legalidade constitucional nas relações privadas (prelo).

O PL 1.179/2020 e a revisão dos contratos – análise comparada com o direito europeu. In: Alexandre Cunha; Carmem Silvia Arruda; Rafael Issa; Rafael Schwind (coord.). Direitos em tempos de crise – reflexões por ocasião da pandemia de Covid-19. São Paulo: Quartier Latin, v. 4, 2020.

Responsabilidade civil e prescrição. In: Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e Nelson Rosenvald (coord.). Novas fronteiras da responsabilidade civil. Indaiatuba: Foco, 2020, 191-210.

O prazo prescricional na responsabilidade contratual: reflexões em torno de uma celeuma jurídica. In: Felipe Peixoto Braga Netto e Michael César Silva (coord.). Direito privado e contemporaneidade. Indaiatuba: Foco, 2020, 69-89.

Alteração das circunstâncias do negócio: como o direito francês poderia inspirar o PL 1.179/2020. AASP, 27.04.2020.

Herança digital: quem tem legitimidade para ficar com o conteúdo digital do falecido? In: Guilherme Magalhães Martins; João Victor Rozatti Longhi (coord.). Direito digital - direito privado e internet. São Paulo: Foco, 2020, 193-210.

Comentário ao EREsp. 1.280.825/RJ: prazo prescricional de dez anos para a responsabilidade contratual? Revista de Direito da Responsabilidade, a. 1, 2019, Portugal, 731-760.

Case Report: Corte alemã reconhece a transmissibilidade da herança digital. Coautoria com Laura Schertel Mendes. Revista de Direito Público, v. 15, 2019, 188-211.

A responsabilidade pré-contratual por ruptura injustificada das negociações. In: Nelson Rosenvald; Marcelo Milagres (coord.). Responsabilidade civil - novas tendências. São Paulo: Foco, 2018, 175-187.

Culpa in contrahendo no direito alemão. Revista de Direito Civil Contemporâneo, v. 15, 2018, 161-207.

A responsabilidade dos bancos por falhas na informação em investimentos de capital: uma análise comparada com o direito alemão. Revista de Direito Civil Contemporâneo, v. 8, 2016, 167-200.

Publicações semanais na coluna “German Report”, no Migalhas.

IDIOMAS

Alemão e Inglês

INSTITUTOS

Membro da Comissão Especial de Direito Civil do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr)

Secretária-Geral da Associação Luso-Alemã de Juristas (Deutsche-Lusitanische Juristenvereinigung), sediada em Berlim

Presidente do Fórum Jurídico Brasil-Alemanha.

Associada Fundadora e Diretora de Publicações do Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil (IBERC)

EVENTOS

Conferencista em eventos nacionais e internacionais, como DLJV Karlsruhe (2019); Universidade de Augsburg (2018); Universidade de Jena (2017) e Universidade de Coimbra, Portugal (2012). Organiza frequentemente eventos internacionais no Brasil, como as palestras da Dra. Sibylle Kessal-Wulf, Ministra do Tribunal Constitucional da Alemanha (2012 e 2016) e do Dr. Hans-Peter Kaul, Juiz do Tribunal Internacional de Haia (2013).